



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Câmara Mun. São Simão

DATA BASE: 14/08/2019

DOCUMENTO: Resolução

2121/2019

PERÍODO PUBLIC: 14/08/2019

31/08/2019

Camilla

FUNÇÃOÁRIO

RESOLUÇÃO N º 212, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a extinção de cargos vagos na Estrutura Organizacional do Poder Legislativo de São Simão/GO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, **LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. VI, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a extinção de cargos ou funções vagas por meio de Decreto/Resolução;

CONSIDERANDO o princípio da simetria, que postula que haja uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Leis Orgânicas Municipais, determinado que o sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os Municípios tenham capacidade de auto organizar-se, esta auto-organização se sujeita aos limites estabelecidos pela própria Constituição Federal;

CONSIDERANDO a desnecessidade de constar no Quadro Permanente de Cargos da Câmara Municipal os cargos abaixo relacionados, posto que não se trata de atividade finalística;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer aumento de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 007/2019, do Ministério Público da Comarca São Simão, Estado de Goiás; a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam extintos da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo de São Simão/GO, nos termos do art. 84, inc. VI, "b", da Constitui-



ção Federal, os seguintes cargos vagos:

I – Diretor de Segurança, símbolo CCL-01, criado através da Lei nº 559/2015;

II – Diretor de Patrimônio, símbolo CCL-01, criado através da Lei nº 559/2019;

III – Diretor Legislativo, símbolo CCL-01, criado através da Lei nº 559/2019;

IV – Diretor de Compras e Licitação, símbolo CCL-01, criado através da Lei nº 559/2019;

V – Diretor de Comunicação, símbolo CCL - 01, criado através da Lei nº 559/2019.

VI – 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo CCL-03, criado através da Lei nº 559/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (14/08/2019).

LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE